

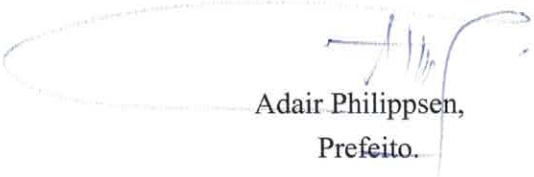
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA Nº 343, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

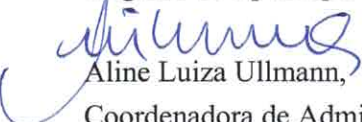
**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO MOTORISTA LOTADO NA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto do art. 081, da Lei Municipal nº. 3.061/2008 e Lei 4.029/2018, **CANCELA** Gratificação de Transporte Escolar, concedida pela portaria nº. 402/2015, e **CONCEDE** gratificação ao motorista desta municipalidade, **EDUARDO RODRIGO BIRK**, Matrícula 127341, que exerce suas funções na Coordenadoria Municipal de Saúde. Esta portaria retroage e produz efeitos a contar de 1º-12-2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 02 DE AGOSTO DE 2019.


Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora de Administração.

Publicação: 02-08-2019.

Período: 02-08-2019 a 02-10-2019.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.